

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 102/2018, 06 de setembro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria-SEI nº 121, de 05 de setembro de 2018	4
Portaria-SEI nº 122, de 05 de setembro de 2018	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria nº 003, de 05 de setembro de 2018.	5
Portaria nº 004, de 05 de setembro de 2018.	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
AFASTAMENTO	6
Portaria nº129, de 28 de agosto de 2018.....	6
REMANEJAMENTO INTERNO	7
Portaria nº130, de 29 de agosto de 2018.....	7
Portaria nº 131, de 29 de agosto de 2018.....	8
Portaria nº 132, de 29 de agosto de 2018.....	8
Portaria nº133, de 29 de agosto de 2018.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 121, de 05 de setembro de 2018

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, em 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 90, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 23 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23527.001573/2018-54, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2018 - CPAS/HUAB/ EBSERH, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 122, de 05 de setembro de 2018

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, em 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 89, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 23 de julho de 2018, referente ao Processo nº 23527.001568/2018-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2018 - CPAS/HUAB/ EBSERH, de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Simone Pedrosa Lima**, matrícula SIAPE nº 1207229, para substituí-la no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de **10 a 27 de setembro de 2018**, em decorrência de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 003, de 05 de setembro de 2018.

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Fabiana Lima Silva**, SIAPE nº 2173470, ocupante do cargo de psicóloga no HUAB/UFRN/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23527.002533/2018-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 004, de 05 de setembro de 2018.

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de

Controle Disciplinar da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço EBSEH nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Fabiana Lima Silva**, SIAPE nº 2173470, ocupante do cargo de psicóloga no HUAB/UFRN/EBSEH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23527.002532/2018-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria nº129, de 28 de agosto de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSEH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Lana Rose Cortez de Farias	2149097	Enfermeiro Assistencial	21/08/2018	Treinamento em Teste do Pezinho – Natal/RN
Lidiane Cristina Souza da Silva	2236880	Farmacêutico	20 a 22/08/2018	IV Simpósio de Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica – Aracajú/SE
Denise Soares de Almeida	11149331	Ouvidora	21 a 24/08/2018	IV Encontro anual da rede de ouvidores dos hospitais universitários e XVIII Encontro do fórum nacional dos ouvidores universitários – Teresina/PI
Valéria Valdo dos Santos Barbosa	2391333	Enfermeiro - Terapia Intensiva	24 e 25/08/2018	Curso de PICC tradicional: teórico e prático – Natal/RN

Camila Cunha de Macedo	2158182	Enfermeiro Assistencial	28 a 31/08/2018	11º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar relacionado à Assistência à Saúde – São Paulo/SP
Valeska Galdino da Silva	2159132	Enfermeiro Assistencial	28 a 31/08/2018	11º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar relacionado à Assistência à Saúde – São Paulo/SP
Giselle Menezes de Sousa	1173870	Médico - Pediatria	29/08/2018	Treinamento sobre o uso de óxido nítrico – Natal/RN
Vanessa Gonçalo Guedes	2377841	Advogada	29 a 31/08/2018	Responsabilização de pessoas jurídicas: Lei nº 12846/13 – Natal/RN
Priscila Pereira Machado Guimarães	2189664	Nutricionista	30/08/2018	Workshop Dia do Nutricionista – Natal/RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº130, de 29 de agosto de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1233842, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para a Unidade de Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 131, de 29 de agosto de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, EMANUEL ANDRADE DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 536638, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 132, de 29 de agosto de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3016206, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Saúde da Criança para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi- Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº133, de 29 de agosto de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, SHEYLA DOS SANTOS SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2346986, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Saúde da Mulher para a Unidade de Saúde da Criança, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Saúde da Criança do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH